



Rede n° 699/21

Data: 27/09/2021

Assunto: **BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - AÇÃO ESTUDANTES**

Prezados Gestores

Temas: 1. Manifestação de Interesse e pagamento da 1ª parcela

2. Inserção do CPF do Responsável na SED até 30/set.

3. Tutorial de como inserir o CPF no sistema

4. Outras informações

5. Links Úteis

1. Manifestação de Interesse e pagamento da 1ª parcela

As inscrições para o Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes foram abertas no dia 02/set e serão contínuas, até que seja atingido o limite de 300 mil estudantes contemplados.

O total de parcelas (e, portanto, o valor total da bolsa) sofrerá alterações conforme a data de inscrição do estudante.

Por enquanto, o cronograma de pagamentos será baseado nas seguintes regras:

a. Estudantes que manifestaram interesse e assinaram o Termo de Responsabilidade até o dia 24/setembro: receberão a 1ª parcela de R\$ 100 em outubro/21, desde que compareçam presencialmente na escola pelo menos 1 vez até o dia 30/set e tenham esse registro no Diário de Classe Digital. Estudantes do EJA que assinarem o Termo até 30/set também entrarão na primeira onda de pagamentos.

b. Estudantes que manifestaram interesse e assinaram o Termo de Responsabilidade entre os dias 25/setembro e 17/novembro receberão a 1ª parcela de R\$ 100 em



dezembro, desde que compareçam presencialmente na escola pelo menos 1 vez até o dia 30/nov e tenham esse registro no Diário de Classe Digital.

2. Inserção do CPF do Responsável na SED até 30/set.

As escolas têm até o dia 30/set (quinta-feira) para cumprir as seguintes etapas:

1. Diretor, Vice, GOE, PC ou Proatec acessam a SED > Questionários > Bolsa do Povo Estudantes > Confirmação de Recebimento do Termo de Responsabilidade;
2. Verificam todos os estudantes que estão com a coluna "Termo Assinado" em branco;
3. Clicar no lápis da coluna ao lado;
4. Selecionar no menu suspenso o nome do Responsável que realizou a assinatura presencialmente na escola;
5. Clicar em Salvar;
6. Aguardar o estudante ficar com a bolinha verde na coluna "Termo Assinado".

Pontos de Atenção:

- a. O Responsável selecionado no sistema deve, obrigatoriamente, ser o mesmo que assinou o Termo de Responsabilidade presencialmente na escola. Não pode haver divergência de responsáveis, pois é este que receberá o recurso em seu nome;
- b. Se o estudante estiver com a bolinha verde na coluna "Termo Assinado" ele já está com a situação regularizada e já poderá receber a 1ª parcela, desde que sejam cumpridas as condicionalidades;
- c. Se o nome do Responsável que assinou o Termo não aparecer no menu suspenso, a Escola deverá adicionar um novo clicando no botão "Novo". Se a escola tiver que adicionar um novo, ela deverá entrar em contato com o Responsável que assinou o Termo para solicitar o CPF e, então, incluir no sistema;
- d. Os responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos que assinaram pela SED não precisam fazer este procedimento. Esses já estarão aparecendo com a bolinha verde na coluna "Termo Assinado";
- e. A partir do dia 24/set o modelo de Termo de Responsabilidade que está disponível na SED (Questionários > Bolsa do Povo - Estudantes > Modelo de Termo de



Responsabilidade em PDF) já está atualizado com campo para inserir o CPF, ou seja, a partir de agora os responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos que forem assinar o Termo presencialmente na escola deverão preencher o CPF para que a escola possa colocar no sistema.

f. Em resumo: - Termos de Responsabilidade assinados na SED já vem com CPF automático. Nesses casos a escola não precisa realizar nenhuma ação. - Termos de Responsabilidade assinados presencialmente na escola (impressos) deverão conter o CPF do responsável ou do estudante maior de 18 anos, e a Escola deverá inserir o CPF (procedimento descrito acima) toda vez que for confirmar o recebimento de um Termo de Responsabilidade no sistema.

3. Tutorial de como inserir o CPF no sistema <https://docs.google.com/presentation/d/1qkZgfU59zec5wqKe32wR8TxSISIDvJ28vlaJJ329r8/edit?usp=sharing> 4. Outras informações: a. As inscrições cujo Termo de Responsabilidade não foi assinado serão desconsideradas. b. Haverá a possibilidade de entrada no Programa em 2022. O recurso continuará limitado a R\$ 1.000 por ano letivo e o público-alvo permanece o mesmo. c. Público-alvo: estudantes da rede estadual de Ensino de São Paulo, prioritariamente Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª séries). Estudantes de 9º ano e EJA também podem ser contemplados se houver vagas remanescentes. Todos os estudantes devem estar inscritos no Cadúnico como pobreza ou extrema pobreza.

5. Links Úteis: FAQ:

<https://docs.google.com/document/d/11qFeQ6P5DZc0VKD0P9zA0q1xfTNKil6AJooAG9KpEB4/edit?usp=sharing>

Site para manifestar interesse: www.bolsadopovo.sp.gov.br Tutorial de Inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=hr1Fp00F7js> Live 31/08 (Apresentação do Programa): <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23437&id=0>
Live 09/09: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23741&id=0>
Live 13/09: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23940&id=0>
Live 16/09: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23939&id=0>
Para dúvidas ou dificuldades técnicas, abra uma ocorrência em nosso Portal de Atendimento: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/> Lembrando que a ocorrência deve conter, necessariamente: -

RA do estudante - Nome completo do estudante - CPF do estudante e de seu responsável - Descrição do caso ocorrido Assunto da Ocorrência: Bolsa do Povo Categoria: Bolsa do Povo Subcategoria: Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes



Tutorial Portal de Atendimento:

https://drive.google.com/file/d/1loCdPH14Wybnn5jrkR6x75r_ftZkQ-/view?usp=sharing

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2